



**Associação dos Avicultores de Portugal**  
Fundada em 1 de Julho de 1935  
**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**  
**2605-207 Belas**

---

## **Regulamentos 1ª Especial Fauna AAP 2021**

Este evento realiza-se na sede da AAP (Rua Domingos Jardo, 8 A, 2605-207 Belas) nos dias 23 e 24 de Outubro de 2021.

Desenrolar-se-á de acordo com o seguinte regulamento:

### **1. Organização, Gestão e Contactos**

A 1ª Especial Fauna AAP 2021 é organizada pela Associação dos Avicultores de Portugal (A.A.P.).

#### Contactos:

Victor Neto 937766668, Rui Almeida 965276822

### **2. Admissão de Expositores e Aves em Concurso**

Serão apenas admitidos expositores inscritos em clubes/associações ornitológicas filiados na FONP ou FOP (entidades que integram a COM-Portugal) e com aves detentoras de anilhas FONP ou FOP.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais do próprio expositor e previstas na lista de secções e classes anexa a este regulamento.

A Organização reserva-se ao direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM-Portugal (FONP ou FOP).

### **3. Inscrição**

As classes a concurso são as recomendadas pela FONP para o ano de 2021 (em PDF anexo)

Poderão ser inscritas aves com anilhas dos anos 2019, 2020 e 2021.

As inscrições decorrem de 10 de Outubro a 22 de Outubro.



## **Associação dos Avicultores de Portugal**

Fundada em 1 de Julho de 1935

**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**

**2605-207 Belas**

As fichas de inscrição podem ser entregues:

- Via site SISCOM – FONP: [www.conforni.com/fonpadmin/pt/login](http://www.conforni.com/fonpadmin/pt/login)
- Em mão na: Associação dos Avicultores de Portugal, Rua Domingos Jardo 8A, 2605-207 Belas.
- Ou via email: [avicultoresportugal@gmail.com](mailto:avicultoresportugal@gmail.com)

As fichas de inscrição só serão aceites quando acompanhadas do respetivo pagamento ou comprovativo do mesmo. O pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0008 0000 3764 4303 8

O valor a pagar pela inscrição de cada ave é de 1,50€ para sócios e 2,50€ para não sócios, independentemente de serem inscritas em classes individuais ou equipas.

A Organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

#### **4. Receção das Aves**

Todos os expositores deverão entregar as suas aves no dia 22 de Outubro de 2021 entre as 20h00 e as 22h00 no local da exposição.

Serão recusadas todas as aves que no momento da receção se encontrem aparentemente doentes ou em mau estado de higiene e limpeza. Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela Organização, no que respeita ao atendimento e colocação das aves nas gaiolas de exposição.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

#### **5. Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição**

A alimentação, gestão e disposição das aves na exposição é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.



## **Associação dos Avicultores de Portugal**

Fundada em 1 de Julho de 1935

**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**

**2605-207 Belas**

---

### **6. Juízes e Julgamento de Aves**

Os julgamentos terão início na manhã do dia 23 de Outubro a partir das 10h.

Todos os criadores inscritos poderão participar no julgamento desde que não demonstrem qualquer tipo de manifestação (verbal ou não verbal).

Quando numa ave em julgamento for detetado pelo juiz uma situação passível de desqualificação grave, serão suspensas as classificações e prémios de todas as aves pertencentes a este criador.

Desclassificações graves:

- Aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- Aves com anilhas com o diâmetro interno alterado artificialmente;
- Aves com anilhas cortadas;
- Aves com anilhas ou caracteres alterados artificialmente;
- Aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- Aves com arranjos ou colorações não autorizadas.

### **7. Prémios e Pontuação**

A entrega dos prémios será feita numa data a anunciar oportunamente pela organização (Porto de Honra na sede do clube).

Por cada 1º lugar serão atribuídos 5 pontos, ao 2º lugar 3 pontos e ao 3º lugar 1 ponto nas classes individuais. Nas Classes de equipas serão atribuídos ao 1º lugar 20 pontos, ao 2º lugar 12 pontos e ao 3º lugar 6 pontos. A classificação para o melhor criador é obtida pela soma das pontuações de todas as aves do criador a dividir pelo número de aves que o criador levou á exposição (mínimo de 10 aves).



**Associação dos Avicultores de Portugal**  
Fundada em 1 de Julho de 1935  
**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**  
**2605-207 Belas**

---

### Prémios:

Melhor Ave da Exposição: **Prémio Especial**

Melhor Criador da Exposição: **Prémio Especial**

Ave 1ª classificada por classe: **Prémio + Roseta**

Ave 2ª e 3ª classificada por classe: **Roseta**

### **8. Cedência de Aves Inscritas na Exposição**

Caso assim o desejem os criadores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso. Sobre as vendas será cobrada pela Organização uma taxa de 15% sobre o valor de venda da ave.

### **9. Abertura ao Público**

Sábado 23/10/2021 abertura das 14h00 às 17h00

Domingo 24/10/2021 abertura das 10h00 às 15h00

### **10. Devolução de aves**

A devolução das aves realizar-se-á no Domingo 24/10/2021 a partir das 15h.

Em primeiro lugar serão entregues as aves vendidas na exposição.

A devolução das aves será realizada de forma expedita e tendo em atenção as reais necessidades dos criadores.

### **11. Encerramento**

A exposição será encerrada após a entrega das aves.



**Associação dos Avicultores de Portugal**

Fundada em 1 de Julho de 1935

**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**

**2605-207 Belas**

---

## **12. Disposições gerais**

A Organização declina toda e qualquer responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Organização.

A Organização é a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem da exposição, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de imagem.

A organização não será responsável por criadores que exponham as suas aves e que ainda não tenham comunicado até à data as declarações de responsabilidade, consentimento, certificado de transporte e devido registo dos seus plantéis à DGAV. Sendo a total responsabilidade imputada aos criadores que ainda não o tenham feito à data.

Todo o expositor inscrito na 1ª Especial Fauna AAP 2021, ao inscrever as suas aves, toma conhecimento deste regulamento e aceita-o, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como todas as decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

## **13. Omissões e Casos não Previstos**

Nestes casos, rege a decisão da Organização e a Lei Geral de Portugal